



# DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.571

João Pessoa - Domingo, 22 de Julho de 2007

Preço: R\$ 2,00

## Secretarias de Estado

### Segurança e da Defesa Social

Portaria nº. 358/2007/SEDS

Em 16 de julho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** designar **MARIA LÚCIA SILVA PINHEIRO DE ALMEIDA**, Auditora de Contas Públicas, matrícula nº 146.262-8, para responder pelo expediente da Gerência de Finanças desta Pasta, enquanto durar a licença médica de sua titular, a contar de 17/07/2007.

PORTARIA Nº 359/2007/SEDS

Em 19 de julho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** designar o servidor **RAFAEL HOLANDA QUEIROZ**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº. 157.351-9, lotado nesta Secretaria, para a **REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA**, a fim de prestar serviços na Delegacia Especializada de Serviços Concedidos da Capital.

Portaria nº. 360/2007/GS-SEDS

Em 19 de julho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** designar **ALBA TÂNIA ABRANTES CASIMIRO**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.906-6, para a **2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **MASSARANDUBA**, com efeito retroativo a 10.07.2007.

Portaria nº. 361/2007/GS-SEDS

Em 19 de julho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** designar **MARÍLIA CANDIDA LIRA BORBA**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.932-5, para a **REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA**, a fim de responder pelo expediente das Delegacias de Polícia dos Municípios de **MARCAÇÃO** e **RIO TINTO**, com efeito retroativo a 10.07.2007.

PORTARIA Nº 362 /2007/SEDS

Em 19 de julho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** designar a servidora **MARIA APARECIDA SIMÕES PEREIRA**, matrícula nº. 062.676-7, Escrivão de Polícia Civil, Código GC-610, lotada nesta Secretaria, para a **9ª REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de **BONITO DE SANTA FÉ**.

Portaria nº. 363 /2007/GS-SEDS

Em 19 de julho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** dispensar **RONALDO CESAR DA FONSECA LIMA**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 077.698-0, do encargo, de responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **FAGUNDES**.

Portaria nº. 364/2007/GS-SEDS

Em 19 de julho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** designar **MARCELO DE MEDEIROS XAVIER BION**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 133.213-9, para responder pelo plantão da 6ª Delegacia Distrital - Santa Rita.

PORTARIA Nº 365 /2007/GS-SEDS

Em 19 de julho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** designar o servidor **ADEMILSON MOREIRA DE ARAÚJO**, matrícula nº. 076.560-1, Perito Criminal, Código GPC-602, lotado nesta Secretaria, para o **INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA**, a fim de prestar serviços na Gerência Executiva de Criminalística.

PORTARIA Nº 366 /2007/GS-SEDS

Em 19 de julho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** designar o servidor **JORGE LUIS RIBEIRO**, matrícula nº. 155.341-1, Auxiliar de Perito, Código GPC-611, lotado nesta Secretaria, para o **INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA**, a fim de prestar serviços na Gerência Executiva de Criminalística.

Portaria nº. 368 /2007/GS-SEDS

Em 19 de julho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** dispensar **FRANCISCO DE ASSIS ROCHA RODRIGUES**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 091059-7, do encargo, de responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **BORBOREMA**.

Portaria nº. 369 /2007/GS-SEDS

Em 19 de julho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** dispensar **JOACIL DE LIMA MOREIRA**, Delegado de Polícia Ci-

vil, Código GPC-601, matrícula nº. 133.227-9, do encargo, de responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município do **CONGO**.

Portaria nº. 370 /2007/GS-SEDS

Em 19 de julho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** designar **JOACIL DE LIMA MOREIRA**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 133.227-9, para a **3ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **BORBOREMA**.

Portaria nº. 371 /2007/GS-SEDS

Em 19 de julho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** designar **ANTONIO WERGINAUD CORREIA VAZ**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 133.227-9, para a **4ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município do **CONGO**.

Portaria nº. 372/2007/GS-SEDS

Em 19 de julho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** designar **LUCIANO BEZERRA SERRA SECA**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 133.191-4, para a **2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de responder pelo expediente da Delegacia Especializada de Acidente de Veículos de **Campina Grande**.

Portaria nº. 373/2007/GS-SEDS

Em 19 de julho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** designar **DESIREE CRISTINA RODRIGUES VASCONCELOS**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 155.625-5, para a **2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de responder pelo expediente da Delegacia Especializada da Infância e da Juventude de **Campina Grande**.

Portaria nº. 374 /2007/GS-SEDS

Em 19 de julho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** designar **KELSEN DE MENDONÇA VASCONCELOS**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.297-5, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **TENÓRIO**, cumulativamente com o cargo que ocupa junto a esta Pasta.

  
EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA  
Secretário

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 224 /2007/GDG/SEDS

Em 19 de julho de 2007.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** designar o servidor **DJALMA BARROS DA SILVA**, Motorista Policial, Código GPC-612, matrícula nº. 091.882-2, lotado nesta Secretaria, para a **5ª REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de **OLHO D'ÁGUA**.

PORTARIA Nº 225 /2007/GDG/SEDS

Em 19 de julho de 2007.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** designar o servidor **ADILSON DOS SANTOS ANDRADE**, matrícula nº. 901.004-1, para a **REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA**, a fim de prestar serviços na Delegacia Especializada de Acidente de Veículos da Capital.

PORTARIA Nº 226 /2007/GDG/SEDS

Em 19 de julho de 2007.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** designar o servidor **JOÃO PAULO BATISTA DE AZEVEDO**, Escrivão de Polícia, Código GPC-610, matrícula nº. 154.932-4, lotado nesta Secretaria, para a **REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA**, a fim de prestar serviços na Delegacia Especializada de Serviços Concedidos da Capital.

PORTARIA Nº 227/2007/GDG/SEDS

Em 19 de julho de 2007.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** designar o servidor **MÁRCIO HELDER MELO**, Escrivão de Polícia, Código GPC-610, matrícula nº. 155.441-7, lotado nesta Secretaria, para a **REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA**, a fim de prestar serviços no expediente da 3ª Delegacia Distrital da Capital.

PORTARIA Nº 228 /2007/GDG/SEDS

Em 19 de julho de 2007.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que al lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** designar o servidor **CARLOS ESTEVAM BARBOSA DE ALMEIDA**, matrícula nº. 133.198-1, Agente de Investigação, Código GPC-608, para prestar serviços na **CORREGEDORIA GERAL** desta Secretaria.

Portaria nº. 229 /2007/GDG/SEDS

Em 19 de julho de 2007.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,





Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 03 de julho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº 0342**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 003373/07**,

**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **MARIA DAS DORES BRAZ CORREIA**, beneficiária do ex-servidor falecido **ANTONIO MARTINS CORREIA**, matrícula nº 23.270-0, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 24 de junho de 2007 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 03 de julho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº 0343 T**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 003324/07**,

**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **KEROLLAINY YORRANY MESQUITA DE SOUSA e KAREN LEANDRA DE MESQUITA**, beneficiárias do ex-servidor falecido **JOSÉ LEANDRO NETO**, matrícula nº 520.499-2, com base no art. 19, §§1º e 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 05 de junho de 2007 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 30 de junho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº0344 T**

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 3042/07**,

**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **LAYS CERIS COSTA DA SILVA**, beneficiária da ex-servidora falecida **DINALVA DA SILVA COSTA**, matrícula nº 76.030-7, com base no art. 19, do Decreto nº 5.187/71, a partir de 11 de setembro de 1996, em conformidade com o art. 40, da Constituição Federal em sua redação original c/c o §3º do art. 40 da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 e art. 6º do Decreto 5.187/71

João Pessoa, 03 de julho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº0345**

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 1160/07**,

**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **ASSIS FRANCO**, beneficiário da ex-servidora falecida **MARIA LUCINDA FAUSTINO**, matrícula nº 667.370-8, com base no art. 19, do Decreto nº 5.187/71, a partir de 1º de julho de 2007, em conformidade com o art. 40, da Constituição Federal em sua redação original c/c o §3º do art. 40 da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 e art. 6º do Decreto 5.187/71.

João Pessoa, 05 de julho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº0346 T**

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 10278/97-IPEP**,

**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **RAYANE RYLKA FAUSTINO FRANCO**, beneficiária da ex-servidora falecida **MARIA LUCINDA FAUSTINO**, matrícula nº 667.370-8, com base no art. 19, do Decreto nº 5.187/71, a partir de 27 de dezembro de 1997, em conformidade com o art. 40, da Constituição Federal em sua redação original c/c o §3º do art. 40 da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 e art. 6º do Decreto 5.187/71.

João Pessoa, 05 de julho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº 0347**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 02804/07**,

**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **MARIA IRACEMA DE MORAIS**, beneficiária do ex-servidor falecido **MOISÉS PEDRO FERREIRA**, matrícula nº 49.971-4, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 1º de julho de 2007 (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 06 de julho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº 0348**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 03577/07**,

**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **MARIA CAVALCANTE QUEIROGA**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOÃO OLÍMPIO DE QUEIROGA**, matrícula nº 36.956-0, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 21 de junho de 2007 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 06 de julho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº 0349 T**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 003275/07**,

**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **ANDERSON JEAN PEREIRA DO NASCIMENTO**, beneficiário do ex-servidor falecido **JEAN CARLOS FERNANDES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 149.036-2, com base no art. 19, §§1º e 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 11 de junho de 2007 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com

o art. 40, §§7º, II e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 06 de julho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº 0350**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 03158/07**,

**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **SEVERINA LOURENÇO DA CUNHA**, beneficiária do ex-servidor falecido **SEVERINO FRANCISCO DOS SANTOS**, matrícula nº 39.470-0, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 13 de junho de 2007 (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 06 de julho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº 0351**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 00432/06**,

**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **MARINALVA DA SILVA PEIXOTO**, beneficiária do ex-servidor falecido **SEVERINO FELIX PEIXOTO**, matrícula nº 29.209-5, com base no art. 19, §2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 25 de janeiro de 2006 (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 06 de julho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº 0352**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 003376/07**,

**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **MARIA DAS NEVES DA SILVA CASTRO**, beneficiária do ex-servidor falecido **ANTONIO FERREIRA DE CASTRO**, matrícula nº 502.690-3, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 25 de junho de 2007 (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 06 de julho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº 0353**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 003451/07**,

**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **FRANCISCO NITÃO**, beneficiário da ex-servidora falecida **ZILMA NITÃO DINIZ**, matrícula nº 51.899-9, com base no art. 19, §2º, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 1º de julho de 2007 (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 06 de julho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº 0354**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 003171/07**,

**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **MARIA DUARTE DE ARAÚJO**, beneficiário da ex-servidora falecida **ANTONIA VALDIRA DUARTE DE SANTANA**, matrícula nº 68.846-1, com base no art. 19, §2º, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 06 de junho de 2007 (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 06 de julho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº 0355**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 003394/07**,

**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **JOÃO EDVAN BEZERRA DA SILVA**, beneficiário da ex-servidora falecida **CLENCI DE LOURDES FERREIRA MORATO BEZERRA**, matrícula nº 138.433-3, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 23 de junho de 2007 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 06 de julho de 2007

  
**SEVERINO RAMALHO LEITE**  
Presidente da PBPREV